

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

PATOLOGIA INVESTIGATIVA (MESTRADO/DOCTORADO)

**CORPO DOCENTE PERMANENTE**

ANILTON CÉSAR VASCONCELOS  
CAMILA MEGALE DE ALMEIDA LEITE  
EDILBERTO NOGUEIRA MENDES  
ENIO FERREIRA  
ERIKA MARTINS BRAGA  
GEOVANNI DANTAS CASSALI  
HELENICE GOBBI  
LUCIANA MORO  
MARCELO VIDIGAL CALIARI  
MILENE ALVARENGA RACHID  
MÔNICA ALVES NEVES DINIZ FERREIRA  
PEDRO GUATIMOSIM VIDIGAL  
RENATO DE LIMA SANTOS  
RICARDO GONÇALVES  
ROSA MARIA ESTEVES ARANTES  
SILVANA MARIA ELÓI SANTOS  
TATIANE ALVES PAIXÃO  
WAGNER LUIZ TAFURI

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA- Junho 2008-Junho 2010**

PROFA. ROSA MARIA ESTEVES ARNTES

SUB-COORDENADOR: MARCELO VIDIGAL CALIARI

**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PATOLOGIA (2012-2014):**

PROF. GERALDO BRASILEIRO FILHO  
PROF. GEOVANNI DANTAS CASSALI  
PROF. MARCELO VIDIGAL CALIARI  
PROF. PEDRO GUATIMOSIM VIDIGAL  
PROFA. ROSA MARIA ESTEVES ARANTES  
PROF. WAGNER LUIZ TAFURI

REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO:  
CONRADO DE OLIVEIRA GAMBA

**SECRETARIA DO CURSO**  
**Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina**

**Sala 533 - 5º andar**  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
**Segunda a sexta-feira**  
**De 08 as 12 horas e 14 as 16 horas**

ÍNDICE

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES E DATAS .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	4
2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PÓS-GRADUAÇÃO .....	4
3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO .....	4
4. LINHAS DE PESQUISA .....	4
5. ORIENTADOR .....	5
6. MOMENTOS DA VIDA ACADÊMICA .....	5
6.1 INGRESSO NO CURSO .....	5
6.2 DURAÇÃO DO CURSO .....	5
6.3 PERÍODO LETIVO .....	5
6.4 REGISTRO INICIAL E MATRÍCULA .....	5
6.5 GRADE CURRICULAR .....	6
6.6 AVALIAÇÃO DISCENTE E SISTEMA DE CRÉDITOS .....	6
6.7 RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE ATIVIDADES .....	7
6.8 REVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS E DISPENSA DE DISCIPLINAS .....	7
6.9 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA .....	7
7. MONITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E ESTÁGIO DIDÁTICO DE ALUNOS BOLSISTAS .....	7
8. PRODUÇÃO DISCENTE .....	8
8.1 PROJETO DE TESE/DISSERTAÇÃO .....	8
8.2 EXAME DE QUALIFICAÇÃO .....	8
8.3. CONDIÇÕES PARA DEFESA DE TESE/ DISSERTAÇÃO .....	9
8.4 DEFESA DE TESE / DISSERTAÇÃO .....	9
9 AUXÍLIOS FINANCEIROS .....	9
9.1 BOLSAS .....	9
9.2 FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO .....	10
10. PORTAL DE PERIÓDICOS E BIBLIOTECAS .....	10
10.1 PORTAL DA CAPES .....	10
10.2 BIBLIOTECA BAETA VIANNA .....	10
11. GRADE CURRICULAR E EMENTA DAS DISCIPLINAS .....	11

PRINCIPAIS COMPROMISSOS E DIREITOS DO ALUNO E DATAS IMPORTANTES

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS PÓS-GRADUANDOS – VERSÃO 1º/2013

### 1. PARA MARCAR EXAME DE QUALIFICAÇÃO

\* É dever do aluno ficar atento ao seu prazo máximo de realização do exame de qualificação (que é até 2 anos e seis meses após o início do curso). Com conhecimento de seu orientador, o aluno (ou seu orientador) deverá providenciar:

- Enviar email ao coordenador, sugerindo dois docentes (doutores ou com título equivalente), escolhidos de comum acordo com o orientador. O email deverá ser enviado até 60 dias antes do exame. Anexar o comprovante de submissão ou aceite e cópia do artigo enviado, resultante da tese cujo primeiro autor é o doutorando.
- Após a aprovação pelo colegiado, preencher o formulário de preparação de qualificação (disponível no site) e entregar ao CPG, juntamente com os dois volumes (cada volume contém uma cópia do artigo e o comprovante de submissão ou aceite), até 30 dias antes do exame. Caso o aluno não cumpra este prazo, a entrega dos volumes ao membros da banca será de sua responsabilidade.

### 2. PARA MARCAR DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE

\*É dever do aluno ficar atento ao seu prazo máximo que é de 2 anos para mestrado e de 4 anos para doutorado. Com conhecimento de seu orientador, o aluno (ou seu orientador) deverá providenciar:

- Enviar email ao coordenador, até 60 dias antes da defesa, sugerindo três docentes (dois titulares e um suplente) para a banca de mestrado e, seis docentes [quatro titulares (no mínimo dois externos ao programa) e dois suplentes (um interno e um externo)]. Todos os professores deverão ter título de doutor ou grau equivalente. No caso de mestrado, anexar o comprovante de submissão ou aceite e a cópia do artigo enviado resultante da dissertação cujo primeiro autor é o mestrando. No caso de doutorado, anexar o comprovante de aceite e a cópia do artigo enviado e, o comprovante de submissão de outro artigo resultante da tese, cujo primeiro autor é o doutorando em ambos os artigos.

- Após a aprovação da banca pelo colegiado, preencher o formulário de preparação para defesa de mestrado ou o formulário de preparação para defesa de doutorado (disponíveis no site), preencher o formulário de trabalho de conclusão (disponível no site) e entregá-los ao CPG, juntamente com os volumes (3 para mestrado e 6 para doutorado), até 30 dias antes da defesa. Caso o aluno não cumpra este prazo, a entrega dos volumes ao membros da banca será de sua responsabilidade.

### 3. PARA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA DE MESTRE OU DOUTOR O ALUNO DEVERÁ CUMPRIR AS CONDIÇÕES DO ARTIGO 90 DO REGULAMENTO DO CURSO (Disponível no site)

### 4. PRINCIPAIS COMPROMISSOS E DIREITOS DO ALUNO E DATAS IMPORTANTES

- ⇒ Fazer matrícula a cada semestre no portal minha ufmg (<https://portal.grude.ufmg.br/domino/>).
- ⇒ Cumprir todos os créditos em disciplinas obrigatórias.
- ⇒ Escolher, junto com o orientador, as disciplinas optativas mais convenientes para completar o número mínimo de créditos.
- ⇒ Entregar projeto de tese/dissertação até o final do primeiro semestre do ano da entrada (modelo disponível na home-page).
- ⇒ Entregar “Relatório Semestral de Atividades Discentes”, ao término de cada semestre (30 junho e 31 dezembro) (formulário na home-page).
- ⇒ Recomenda-se comparecer às sessões de defesa de tese/dissertação e às palestras/ conferências promovidas pelo curso.
- ⇒ Doutorandos: submeter-se ao Exame de Qualificação após 30 meses de duração do curso (formulário na home-page).
- ⇒ Conferir seu Histórico Escolar no início de cada semestre.
- ⇒ Estar atento ao e-mail (A Secretária do CPG e a Coordenação do Curso se comunicam com o aluno por e-mail).
- ⇒ Consultar com frequência os quadros de avisos do Centro de Pós-Graduação.
- ⇒ Entregar o exemplar corrigido da tese / dissertação no CPG em até 30 dias após a defesa.

### Auxílio para participação em eventos

*O aluno em dia com suas obrigações têm o apoio do Programa para: aquisição de algum material de consumo (para a execução da dissertação/tese) e participação em eventos científicos com apresentação de trabalho e publicação. Quando possível, há apoio para a confecção de tese / dissertação.*

⇒ *Para solicitar auxílio/eventos: preferencialmente até 10 dias antes do evento da realização do evento, preencher o formulário de solicitação de auxílio financeiro (há formulário específico para aluno ou professor)(disponível no site) e entregar ao CPG, juntamente com o comprovante de inscrição ou comprovante de trabalho aceito. Os auxílios serão distribuídos mediante disponibilidade de recursos e rodízio entre os professores e alunos do programa.*

### **Revisão e tradução de artigos para publicação**

*Há programas específicos (consultar o site da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG) de apoio para publicações e para a revisão/tradução de inglês/artigos.*

## **1. INTRODUÇÃO**

Prezado(a) aluno(a),

Bem vindo ao Programa de Pós-Graduação em Patologia da UFMG. Desejamos-lhe aproveitamento e sucesso em seu mestrado / doutorado.

O presente documento contém informações úteis para sua vida acadêmica na UFMG e vai orientá-lo sobre suas principais atividades / compromissos no curso. Por essa razão, são indispensáveis sua leitura cuidadosa e a observância das recomendações nele contidas. Ao lado disso, a Coordenação do curso se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais, troca de idéias e orientações que se fizerem necessárias.

O crescimento do curso depende do empenho e envolvimento de todos os que nele atuam. Por isso mesmo, a participação ativa dos alunos, seja no cumprimento integral de suas atribuições, seja na apresentação de sugestões ou iniciativas, é muito valiosa para o aprimoramento de nossa instituição.

Esperamos que sua passagem pelo curso seja de fato muito proveitosa e que seus objetivos sejam plenamente atingidos.

## **2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PÓS-GRADUAÇÃO**

Além das Resoluções dos Órgãos Federais Superiores, do Estatuto e do Regimento da UFMG e das deliberações dos Órgãos Superiores da Universidade, o Programa de Pós-Graduação em Patologia é regido pelas Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG e pelo Regulamento do Curso.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, através da Câmara de Pós-Graduação e de suas diversas seções que funcionam no 7º andar do Edifício da Reitoria no Campus Universitário, é o órgão responsável pelo suporte administrativo e pela uniformização das rotinas da Pós-Graduação na UFMG.

A nível local, a coordenação didática e administrativa é exercida pelo Colegiado do Curso, que é integrado por seis professores e por um representante discente. O contato constante com o representante discente é essencial e recomendável, uma vez que ele representa o elo entre a coordenação do curso e os alunos, apresentando-se como canal apropriado para expressar as opiniões e interesses dos pós-graduandos.

O Colegiado é presidido pelo(a) Coordenador(a) do Curso, eleito(a) por seus pares para mandato de dois anos. É ele(a) o(a) responsável por fazer cumprir as decisões do Colegiado, pela Coordenação e execução das atividades do curso e dos serviços administrativos realizados pela Secretaria, esta última localizada no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, Av. Alfredo Balena, 190, 5º andar, Tel: 3409-9641; Fax: 3409- 9640; e-mail: cpg@medicina.ufmg.br.

Os contatos periódicos do aluno com a Secretaria e leitura dos quadros de aviso e e-mails, são importantes para informações ou procedimentos, às vezes urgentes, que necessitem da presença do aluno.

### 3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Patologia Investigativa

### 4. LINHAS DE PESQUISA

O programa engloba 11 linhas de pesquisa, cujos professores responsáveis e descrição podem ser vistos na home-page.

### 5. ORIENTADOR

Todo aluno admitido no programa tem um orientador, que é o docente do programa que vai orientar o aluno durante toda a sua vida acadêmica no curso. Suas tarefas são:

- a) orientação no planejamento, execução e redação do trabalho final e
- b) participação efetiva na montagem da grade de disciplinas que o aluno deverá cursar, escolhendo, de comum acordo com o aluno, as disciplinas optativas e épocas mais convenientes para serem cursadas.

O orientador deve ser escolhido pelo aluno, entre o corpo docente do programa, antes do processo de seleção. Na escolha deve ser sempre considerada a afinidade do orientador com o tema proposto para o projeto de tese/dissertação. O coordenador pode auxiliar o aluno na escolha do orientador.

## 6. MOMENTOS DA VIDA ACADÊMICA

### 6.1 Ingresso no curso

O ingresso no curso se dá mediante seleção pública. As datas de inscrição e realização para a seleção, que usualmente realiza-se no final do segundo semestre, são definidas anualmente pelo Colegiado e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG.

Como critérios de seleção, são observados e detalhados em cada edital:

- a) prova escrita de conhecimentos gerais em patologia (etapa eliminatória)
- b) análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar;
- c) análise do projeto de dissertação / tese;

### 6.2. Duração do curso

O mestrado tem duração mínima de 12 e máxima de 24 meses, o doutorado, mínima de 24 e máxima de 48 meses. Para os alunos que cursaram o mestrado no programa, o tempo recomendado para doutorado é de 36 meses.

Excepcionalmente, caso o aluno tenha necessidade de ultrapassar esses prazos, por motivos relevantes, o orientador deve solicitar, com a devida antecedência, prorrogação do prazo para defesa do trabalho final. Com base nas particularidades do caso e de acordo com as justificativas apresentadas, o Colegiado decide sobre prorrogação. **Para o doutorado não é permitido tempo superior ao de 48 meses.** Caso o aluno não defenda seu trabalho final dentro desses prazos, ele será automaticamente desligado do curso.

### 6.3 Período letivo

Os períodos letivos de cada ano, os recessos e os feriados terão seus início e término de acordo com o Calendário Escolar da UFMG. As datas de início e término das disciplinas oferecidas serão fixadas pelos professores responsáveis, em conjunto com a Coordenação do Curso. O CPG divulgará no quadro de avisos do 5<sup>o</sup>. Andar as datas e horários das disciplinas.

#### 6.4 Registro inicial e matrícula

Uma vez aprovado no exame de seleção, a Secretaria do curso efetuará o registro inicial do aluno junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). A partir daí, passa o mesmo a fazer parte do quadro de alunos da UFMG, a gozar de todas as suas prerrogativas e a ficar submetido às normas cabíveis.

A matrícula é semestral e obrigatória, sendo considerado desistente o aluno que deixar de renovar sua matrícula por dois períodos letivos consecutivos. As datas de matrícula nas disciplinas da grade curricular, disciplinas eletivas e disciplinas isoladas, serão fixadas pela Secretaria e enviadas por e-mail (endereço eletrônico pessoal que o aluno fornece ao CPG), observando-se o Calendário Escolar da UFMG, e divulgadas no quadro de avisos. **Não serão aceitas matrículas fora do prazo.**

O aluno deve preencher o Requerimento de Matrícula com as disciplinas que pretende cursar no semestre, após escolha discutida com seu orientador.

#### 6.5 Grade curricular

A grade curricular do Curso de Pós-Graduação em Patologia é integrada por disciplinas da área de concentração (aquelas que se situam no campo específico de conhecimento que constitui o objeto de estudo do curso) e por disciplinas do domínio conexo (aquelas que por sua natureza afim, são consideradas convenientes ou necessárias para completar a formação dos pós-graduandos). As disciplinas são classificadas em obrigatórias e optativas, entendendo-se as primeiras como aquelas que o aluno terá obrigatoriamente de cursar; as segundas são as que podem ser escolhidas pelo aluno e seu orientador, de acordo com a conveniência para a pesquisa a ser desenvolvida, a fim de completar o número mínimo de créditos necessários à defesa de tese/dissertação.

De acordo com a recomendação do orientador, o Colegiado poderá exigir o cumprimento de créditos em disciplinas optativas ou dispensar o aluno de cursar disciplinas obrigatórias.

Além das disciplinas constantes na Grade Curricular, é facultado ao aluno cursar outras disciplinas constantes do currículo de outros cursos de pós-graduação, consideradas disciplinas eletivas, desde que conte com a anuência de seu orientador e aprovação dos Colegiados de ambos os cursos.

Para seu conhecimento, em anexo segue a Grade Curricular.

Desde que haja vaga e a juízo do Colegiado do curso, graduados não inscritos em cursos regulares da UFMG poderão matricular-se em disciplina de pós-graduação, neste caso considerada disciplina isolada.

#### 6.6 Avaliação discente e sistema de créditos

Cada Disciplina tem um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 horas/aula teóricas ou práticas. O número mínimo de créditos exigidos para o mestrado é **18** e, para o doutorado, **26**. O rendimento escolar de cada aluno é expresso em notas e conceitos de acordo com a seguinte escala:

De 90 a 100 - A - excelente
De 80 a 89 - B - ótimo
De 70 a 79 - C - bom
De 60 a 69 - D - regular
De 40 a 59 - E - fraco
De 0 a 39 - F - rendimento nulo

Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao aluno que lograr pelo menos o conceito “D” e que comparecer a, no mínimo, 75% das atividades, vedado o abono de faltas. **O aluno que obtiver conceito inferior a “D” mais de uma vez, na mesma ou em diferentes disciplinas, será desligado do curso.**

Os créditos obtidos pelo aluno só terão validade durante o prazo máximo para a conclusão do curso (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado), depois do que terão de ser revalidados pelo Colegiado do Curso.

### **6.7 Relatórios semestrais de atividades**

Ao término de cada semestre (30 Junho e 31 Dezembro), o aluno preencherá um relatório de atividades, seguindo roteiro distribuído pela Coordenação do programa, onde deverão constar os créditos obtidos no período, detalhamento das atividades desenvolvidas na tese/dissertação e produção científica relacionada ao trabalho. O relatório será acompanhado de parecer do orientador e deverá ser encaminhado ao Colegiado para avaliação.

### **6.8 Revalidação de créditos e dispensa de disciplinas**

Créditos obtidos pelo aluno fora da UFMG poderão, a juízo do Colegiado, ser aproveitados para integralizar o número mínimo de créditos necessários à defesa de tese/dissertação. No entanto, **o aluno deverá obter pelo menos ¼ (um quarto) do total de créditos exigidos nas disciplinas da área de concentração, independentemente do número de créditos obtidos em outros cursos.**

Para efetuar a revalidação de créditos, o aluno deve apresentar requerimento acompanhado de documento comprobatório de ter cursado e de ter sido aprovado na disciplina, **bem como programa da mesma (ementa) e carga horária.** O mesmo procedimento se aplica ao aproveitamento de créditos obtidos em disciplina isolada.

### **6.9 Trancamento de matrícula**

Com anuência do orientador, o aluno poderá solicitar o trancamento de matrícula (em uma ou mais disciplinas) dentro do período determinado pelo DRCA para cada semestre letivo. A qualquer momento poderá o estudante, também com a anuência do orientador, solicitar trancamento total de matrícula. O trancamento de matrícula será concedido apenas duas vezes na mesma disciplina durante o curso. A concessão ou não do trancamento será concedida pelo Colegiado.

Excepcionalmente, o Colegiado poderá conceder trancamento total de matrícula por mais de dois períodos letivos, à vista de motivos relevantes; a contagem do tempo de permanência do discente no curso será feita levando-se em conta o período de tempo entre a matrícula original e a defesa final, independentemente de interrupções.

## **7. MONITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Durante o 2º ou 3º semestre do mestrado ou do 3º ao 6º semestre do doutorado, o aluno poderá desempenhar a função o Monitor de Pós-Graduação em qualquer departamento da UFMG. As inscrições para monitoria são feitas junto às secretarias dos Departamentos onde houver vagas.

O aluno interessado no Programa de Monitoria de Pós-Graduação deve solicitar, com a concordância do orientador, autorização do Colegiado do Curso. Com base em todos os elementos da vida acadêmica do aluno, o Colegiado decide sobre a conveniência da monitoria.

Os alunos bolsistas são obrigados a cumprir estágio didático (prática docente supervisionada), que pode incluir auxiliar no preparo de material didático, participação em aulas práticas e/ou teóricas, sempre sob a supervisão de um professor-orientador.

## 8. PRODUÇÃO DISCENTE

### 8.1 Projeto de tese/dissertação

A obtenção do título exige, além do cumprimento dos créditos, a realização de um trabalho final. Para o mestrado, é necessária **dissertação** que demonstre a capacidade do aluno de sistematização e domínio do assunto e da metodologia científica. Para o doutorado, exige-se elaboração de **tese**, na qual o aluno comprove conhecimento da literatura pertinente, domínio da metodologia utilizada, sistematização das informações existentes, capacidade de planejar e realizar trabalho **necessariamente original**.

O aluno recém-admitido tem o prazo até **30 de junho do primeiro ano do curso** para completar o projeto de tese/dissertação que pretende desenvolver. O projeto deve ser sempre elaborado juntamente com o orientador e de acordo com o roteiro disponível na home-page do programa. Os projetos apresentados serão encaminhados a consultores escolhidos pelo Colegiado e apresentados nas disciplinas obrigatórias do Programa (Seminários I e II), que analisarão o projeto de acordo com roteiro padronizado e farão comentários, sugestões e recomendações. Com base em todos os elementos do projeto e dos pareceres dos consultores, o Colegiado decide por sua aprovação, modificação ou rejeição.

- O projeto tal como apresentado no exame de seleção é considerado “pré-projeto”.
- **Os projetos de dissertação de mestrado devem ser apresentados em uma via; os de tese de doutorado em duas vias.**
- **Todos os projetos devem ser submetidos à aprovação pela “Comissão de Ética e Pesquisa” da UFMG, envolvendo material humano e pacientes (Coep) ou animais (Cetea).**
  - **Maiores informações em <http://www.ufmg.br/coep/coep.html>.**

### 8.2 Exame de Qualificação

O aluno de doutorado deverá se submeter, até o 30º mês de seu curso, ao exame de qualificação. O exame de qualificação consta de:

- a) Análise de relatório contendo todas as atividades desenvolvidas relacionadas à tese, produção científica, número de créditos obtidos e trabalho a desenvolver até a defesa.
- b) Avaliação de um artigo científico (já publicado, aceite ou submetido para publicação) em periódico, Qualis A nacional ou superior, referente aos resultados obtidos na tese.

A banca examinadora será composta por dois professores doutores, indicada pelo Colegiado do Curso.

Uma cópia do projeto será encaminhada pela secretaria do programa aos examinadores como subsídio para a compreensão do desenvolvimento do trabalho proposto.

O aluno deverá entregar dois exemplares de:

- Relatório
- Manuscrito do artigo científico, tal como encaminhado para o periódico, contendo:
  - a) título
  - b) introdução/ literatura; justificativa e objetivos;
  - c) material e métodos
  - d) resultados, (incluindo ilustrações, tabelas ou gráficos).
  - e) discussão
  - f) referências bibliográficas

**\* Não serão aceites para o Exame de Qualificação artigos de Revisão.**

Deverá ser anexado o nome da revista para a qual o trabalho foi, ou será enviado e uma cópia xerox das normas de publicação (instruções aos autores).



O modelo da documentação requerida está na home-page do programa.

O aluno fará a apresentação oral do trabalho para os dois examinadores, com duração de 40 minutos, sendo em seguida argüido. O orientador poderá assistir a apresentação oral (porém, sem direito a voz). Ao final, os examinadores emitem parecer e de acordo com eles, concluem por:

- a) Aprovação;
- b) Aprovação com ressalvas;
- c) Reprovação

Os pareceres serão então avaliados pelo Colegiado do curso que concluirá o resultado final do Exame de Qualificação.

No caso de reprovação, o aluno deverá se submeter a novo exame de qualificação dentro de seis meses.

### **8.3. Condições para Defesa de tese/dissertação**

O aluno de **doutorado** somente poderá defender seu trabalho final se tiver pelo menos um trabalho relacionado à tese **aceito** para publicação em periódico Qualis A Nacional ou superior e **mais um artigo submetido** para publicação.

Os alunos de **mestrado**, independentemente de seu ingresso no doutorado deverão ter pelo menos um trabalho relacionado à sua dissertação **enviado para publicação** ou já publicado em periódico Qualis A nacional ou superior.

### **8.4. Defesa de tese / dissertação**

Concluído o trabalho final e obtidos todos os créditos necessários, o aluno deve entregar na Secretaria sete exemplares da tese de doutorado ou quatro exemplares da dissertação de mestrado, **contendo a ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Medicina (opcional nesta etapa)**.

Para cumprimento de todas as providências acadêmico-administrativas e definição da Comissão Examinadora, os exemplares devem ser entregues na Secretaria do curso no mínimo 30 dias antes da data da defesa. A Secretaria encaminhará o trabalho final para os examinadores definidos pelo Colegiado.

A defesa será pública e se fará perante Comissão Examinadora indicada pelo Colegiado e aprovada pela Câmara de Pós-Graduação. No caso de tese, a Comissão é formada por cinco membros titulares (dois deles externos aos quadros da UFMG) e dois suplentes (um deles externo à UFMG), todos com título de doutor. No caso de dissertação, a Comissão é integrada por três membros titulares e um suplente, todos com título de doutor. Em ambos os casos, o orientador é membro nato da Comissão e preside a sessão pública.

Será considerado aprovado na defesa de tese/dissertação o aluno que obtiver aprovação **unânime** da Comissão Examinadora. Não será conferida nota nem conceito ao trabalho apresentado.

Aprovado o trabalho final, o aluno, juntamente com o orientador, deverá fazer as modificações cabíveis sugeridas pelos examinadores. Para expedição do diploma, o aluno deverá pagar a taxa correspondente e entregar os documentos exigidos (relação disponível na Secretaria), entre eles um exemplar da versão definitiva da tese/dissertação **contendo obrigatoriamente a ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Medicina (sem encadernação)**. O curso custeará, para os alunos não bolsistas, quatro cópias xerox encadernadas, três das quais serão encaminhadas pelo Centro de Pós-Graduação aos órgãos da Universidade e uma cópia será entregue ao aluno. O curso só custeará as cópias àqueles alunos que entregarem a versão final de sua tese/dissertação até um mês após a data da defesa.

**Só será fornecido ao aluno o comprovante de conclusão do curso após a entrega, na secretaria, de toda a documentação necessária para a expedição do diploma.**

## **9. AUXÍLIOS FINANCEIROS**

### 9.1 Bolsas

O curso de Pós-Graduação em Patologia conta com uma quota variável de bolsas de manutenção concedida pelo CNPq, CAPES e FAPEMIG, que dependem da avaliação do programa feita pela CAPES, fluxo discente e tempo de titulação dos alunos. **Não há garantia de bolsa para todos os alunos e nem de renovação automática a cada ano, pois o número de bolsas recebidas pelo curso é variável. As normas para distribuição das bolsas de doutorado encontram-se disponíveis na home page do Programa.**

As bolsas são destinadas a alunos sem vínculo trabalhista, que não recebam nenhum rendimento (de qualquer natureza) e que se dediquem integralmente às atividades da Pós-Graduação. Devem também apresentar ótimo/bom aproveitamento nas disciplinas cursadas (Conceitos A e B). Quanto aos alunos recém-admitidos a concessão obedecerá à classificação no exame de seleção.

As bolsas de doutorado têm duração máxima de **48 meses** e as de mestrado, **24 meses, obedecendo aos prazos para titulação**

### 9.2 Fomento à Pós-Graduação (PROF)

O curso de Pós-Graduação em Patologia conta com auxílio financeiro concedido pela CAPES, para pagamento de despesas de funcionamento do curso, incluindo participação de professores externos ao programa em cursos e bancas examinadoras de teses/ dissertações, produção de material didático, pagamento de cópias xerox, participação de alunos em eventos científicos com apresentação de trabalho, e em menor extensão, auxilia na compra de material de consumo, serviços e equipamentos (capital). Tal recurso, intitulado Programa de Fomento-CAPES (PROF-CAPES), é calculado com base no número de alunos do curso, no tempo de titulação dos trabalhos de tese/dissertação e na avaliação do curso na CAPES. É administrado pelo Coordenador em conjunto com o Colegiado. Os critérios de distribuição da verba por orientador levam em conta o número de orientandos e a produção científica relacionada aos trabalhos de dissertação/tese.

Para os serviços de fotografia e produção de material didático, consultar antes a Coordenação, que indicará a forma mais viável de custear o trabalho.

O curso também dispõe de datashow, microcomputadores, notebook, microscópio com sistema de captura de imagens, câmaras fotográficas digitais, scanner, retroprojektor, projetor de slides e transparências para facilitar a preparação dos seminários pelos alunos e para serem utilizados para as defesas finais.

Em 2007 o programa passou a disponibilizar um sistema de cotas de impressão para os alunos no LI-CPG (5<sup>o</sup> andar FM), o qual dispõe de impressoras HP LaserJet para fins administrativos e/ou acadêmicos relativos à Pós-Graduação. Todas as impressões são gerenciadas por um software específico e somente os usuários listados nesse software têm permissão de impressão.

O sistema de cotas funciona da seguinte maneira:

- \_ Alunos regulares têm uma cota de 480 impressões por semestre.
- \_ Alunos em qualificação têm uma cota de 960 impressões no semestre.
- \_ Alunos em semestre de defesa têm uma cota de 1440 impressões no semestre.

**A cota não é acumulativa, logo, após o término do semestre os valores são zerados.**

## 10. BIBLIOTECAS e PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES

### 10.1 Portal da CAPES

A CAPES criou um Portal de periódicos que está acessível a partir de qualquer computador ligado a rede na UFMG e que tenha um número identificador (IPE). A consulta aos periódicos do Portal permite aos alunos e professores a pesquisa por assunto, autor, periódico e obtenção de cópia dos artigos para download ou impressão em formato PDF. Maiores informações sobre a utilização do portal podem ser obtidas na Biblioteca Central da UFMG ou na Biblioteca Baeta Vianna da Fac. de Medicina. **O**

Portal deve ser acessado preferencialmente através da homepage da Biblioteca Universitária da UFMG ou da Faculdade de medicina da UFMG no endereço: <http://www.bu.ufmg.br>

### **10.2. Biblioteca Baeta Vianna**

Todos os alunos matriculados no curso têm acesso a Biblioteca Central e da Faculdade de Medicina mediante apresentação do crachá de identificação, que deverá ser providenciado por cada aluno. O Programa disponibiliza a cada ano, uma cota para xerox (R\$ 100,00) para cada aluno não bolsista e para os professores do programa, que fica disponível na sala do COMUT, no 2o. Andar da Biblioteca. O controle do saldo é feito pelas bibliotecárias e deve ser feito também por cada usuário.

## 11. GRADE CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA DA UFMG

**Créditos mínimos exigidos de acordo com o nível**

**Mestrado:** 18 (dezoito)

**Doutorado:** 26 (vinte e seis)

### 1- Disciplinas de formação comuns a todas as áreas de concentração:

Disciplina	Código	Carga Horária	Nº de Créditos	Categoria	Nível
Princípios de Biologia Celular Aplicados a Pesquisa	PRO-815	60	04	Optativa	M/D
Seminários de Pesquisa em Patologia I	PAG-809	30	02	<b>Obrigatória</b>	M / D
Seminários de Pesquisa em Patologia II	MED-810	30	02	<b>Obrigatória</b>	M / D
Inflamações	PAG-805	30	02	Optativa	M/D
Distúrbios do Crescimento e da Diferenciação Celulares	APM-846	45	03	Optativa	M/D
Estágio Docente I	PAG-811	30	02	Optativa	M / D
Estágio Docente II	APM-870	30	02	Optativa	D
Patologia Celular e Molecular	APM-845	30	02	Optativa	M/D
Morte Celular (Apoptose e Necrose). Distúrbios da Circulação	PAG-808	30	02	Optativa	M/D
Interação Parasito-Hospedeiro	PAG-806	30	02	Optativa	M/D
Tópicos em Patologia I	APM-858	15	01	Optativa	M/D
Tópicos em Patologia II	APM-859	30	02	Optativa	M/D
Tópicos em Patologia III	APM-860	45	03	Optativa	M/D

### 2- Disciplinas instrumentais optativas, comuns a todas as áreas de concentração

Disciplina	Código	Carga Horária	Nº de Créditos	Categoria	Nível
Imuno-histoquímica Básica e Aplicada	APM-848	30	02	Optativa	M / D
Reação de PCR: Fundamentos, Procedimentos e Aplicações	APM-849	30	02	Optativa	M / D
Morfometria Digital	PAG 810	15	01	Optativa	M / D
Métodos Aplicados ao Estudo de Apoptose	PAG-807	15	01	Optativa	M / D
Histoquímica e Imuno-histoquímica Neuroendócrina	APM-851	15	01	Optativa	M / D
Técnicas Moleculares Aplicadas ao Diagnóstico de Doenças Infecciosas	PRO-810	30	02	Optativa	M
Técnicas Especiais de Experimentação Clínica	PRO-811	45	03	Optativa	M

### 3- Disciplinas de formação optativas na área de Patologia Geral

Disciplina	Código	Carga Horária	Nº de Créditos	Categoria	Nível
Macro e Microscopia das Lesões Fundamentais	APM-847	45	03	Optativa	M/D
Bases Celulares das Doenças. Introdução à Patologia Molecular	PAG-802	45	03	Optativa	M/D

#### 4- Disciplinas de formação optativas na área de Patologia Médica

Disciplina	Código	Carga Horária	Nº de Créditos	Categoria	Nível
Patologia Mamária	APM-852	30	02	Optativa	M / D
Patologia da Medula Óssea	APM-854	30	02	Optativa	M / D
Patologia Gastroduodenal	APM-855	30	02	Optativa	M / D

#### 5- Disciplinas de formação optativas na área de Propedêutica Complementar

Disciplina	Código	Carga Horária	Nº de Créditos	Categoria	Nível
Tópicos em Patologia Clínica	PRO-812	60	04	Optativa	M
Treinamento Didático em Propedêutica Complementar	PRO-813	30	02	Optativa	M
Abordagem Molecular e Celular das Doenças Hematológicas	PRO-814	60	04	Optativa	M

#### 6- Disciplinas optativas de domínio conexo:

Disciplina	Código	Carga Horária	No. de Créditos
Metodologia da Pesquisa Científica	CAE - 838	45	03
Didática de ensino superior	MTE - 812	60	04
Normalização bibliográfica	OTI - 804	30	02
Princípios de Epidemiologia	MPS - 806	75	05
Princípios de Bioestatística	EST - 814	60	04

**Ementa das disciplinas:** está disponível na home page do programa.